



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 52/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido a Servidora Pública Municipal, **ARCELIA GÓES QUIGUNA LINDQUIST**, matrícula **1601**, portadora do RG N° **16893590 SSP/MT** e do CPF N° *****.396.65*****, Titular do Cargo Efetivo de **TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, com seus efeitos financeiros a partir de 01/02/2024.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 22 de fevereiro de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL